



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS**



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018**

## 1- INTRODUÇÃO

Em atenção e cumprimento á legislação organizadora do Sistema único de Saúde, dando ênfase a Lei complementar 141/2012, a gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde apresenta a Programação Anual de Saúde – PAS do município de Augusto Pestana/RS para o exercício de 2018.

O Presente documento é um dos instrumentos de gestão preconizados por lei, e que tem como objetivo servir de base norteadora para a programação das ações de saúde a serem implantadas, implementadas e desenvolvidas ao longo do ano de 2018.

A gestão municipal do município de Augusto Pestana em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde aderiu aos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, o que serve de guia norteador das Diretrizes e ações em saúde a serem desenvolvidas.

A Programação Anual da Saúde – PAS 2018, estando de acordo com as ações, programas e diretrizes previstas no Plano Municipal de Saúde 2018 á 2021, e de acordo com as propostas da Conferência Municipal de Saúde, Conferência Municipal de Saúde da Mulher, em conformidade com a Plano Pluri Anual 2018 á 2021, e em consonância com a Lei Orçamentária Anual do município de Augusto Pestana.

Este documento apresenta um resumo do Orçamento Público para a área da Saúde exercício 2018, e a seguir, as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o exercício.

No que refere-se as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores estão contempladas as metas Pactuadas através do SISPACTO.

A previsão orçamentária no PPA e LDO para o exercício de 2018 é de R\$ **R\$ 7.330.450,00** que está sintetizada a seguir. Cabe ressaltar que a execução orçamentária poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, isto é aumento ou redução da receita.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do relatório Anual de Gestão, e auxilia o gestor na elaboração dos relatórios trimestrais, permitindo atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Rio Grande do Sul. E é a base dos compromissos que o Município de Augusto Pestana firmou com os usuários do Sistema Único de Saúde, servindo de manual de consulta ao Gestor Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

II – Síntese do Balancete de receitas e despesas em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias da Saúde para o ano de 2018.

<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECURSOS DA FONTE MUNICIPAL</b>	
Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS fonte 40	R\$ 4.074.450,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.074.450,00</b>
<b>RECURSOS FEDERAIS</b>	
Aquisição de Equipamentos - fonte 4931	R\$ 103.000,00
Programa de Melhoria e da Qualidade – PMAQ – fonte 4521	R\$ 128.600,00
Piso da Atenção Básica – PAB FIXO, fonte 4510	R\$ 201.000,00
Ações da Vigilância VISA, fonte 4760	R\$ 3.000,00
Estratégia de Saúde da Família – ESF, fonte 4520	R\$ 172.000,00
Saude Bucal, fonte 4540	R\$ 27.000,00
Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, fonte 4530	R\$ 172.000,00
Centro de Atenção Psicossocial CAPS a/d III Regional, fonte 4690	R\$ 1.290.200,00
Farmácia Básica – fonte 4770	R\$ 41.000,00
Vigilância em Saúde – fonte 4930	R\$ 2.300,00
Vigilância em Saúde Epidemiologia – fonte 4710	R\$ 55.500,00
Vigilância em Saúde Vigi água – fonte 4590	R\$ 300,00
Vigilância em Saúde VISA – fonte 4720	R\$ 2.500,00
Vigilância Ambiental – fonte 4790	R\$ 200,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.198.600,00</b>
<b>RECURSOS ESTADUAIS</b>	
Laboratório Regional de Próteses Dentárias – LRPD , fonte 4112	R\$ 11.000,00
Piso Estadual de Saúde – PIES , fonte 4011	R\$ 103.000,00
Programa de Saúde da Família – PSF , fonte 4090	R\$ 109.000,00
Saude Bucal , fonte 4110	R\$ 1.000,00
Saude Mental CUCA LEGAL, fonte 4220	R\$ 428.200,00
Farmácia Básica , fonte 4050	R4 16.700,00
Farmácia Básica Diabetes Mellitus, fonte 4051	R\$ 14.000,00
Epidemiologia Vacinas, fonte 4190	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$687.400,00</b>
<b>PRECATÓRIO – SENTENÇA JUDICIAL – 9204 ( 4690)</b>	<b>370.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.330.450,00</b>

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

**ANO: 2018**

**Eixo/ Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e especializada.**

**Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
Manter a cobertura de ESF em 100%	Cobertura populacional da área adstrita.	- Manter as Estratégias de Saúde da Família. - Garantir as equipes mínimas.	Federal: R\$ 172.000,00 Estadual: R\$ 109.000,00 Municipal: R\$ 350.000,00	Coordenação da Atenção Básica
Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE	Programa de Saúde na Escola	- Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais.	Federal: R\$ 3.000,00 Municipal: R\$ 2.500,00	Equipe da Estratégia de Saúde da Família
Acompanhar as condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família ( SISPACTO).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF igual ou superior 85%	- Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde. - Realizar políticas intersetoriais. - Intensificar as visitas	Municipais R\$ 2.800,00	Setor de Nutrição

		<p>domiciliares dos ACS.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar parceria com o CRAS.</li> <li>- Realização de palestra sobre saúde, para família dos beneficiários do Programa.</li> </ul>		
<p>Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica. (SISPACTO).</p>	<p>Cobertura populacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter equipe de profissionais atuando na atenção básica da saúde.</li> <li>- Contratação de Psicóloga para Equipe de Apoio da Atenção básica.</li> </ul>	<p>Recursos humanos da ESF Recurso Municipal</p>	<p>Gestão Municipal</p>

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

**ANO: 2018**

**Eixo/ Diretriz 2 : Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida( criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.**

**Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
Manter a taxa de mortalidade prematura ( de 30 á 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (CNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) ( SISPACTO)	Manter a taxa 12.	- Fortalecer a Atenção básica. - Manter o Grupo de Diabéticos ( café dos Diabéticos). - Incentivar a pratica de exercícios físicos. Na academia ao ar livre com o acompanhamento profissional ( educador físico)	Recursos Humanos ESF, Municipais: R\$ 1.500,00	Equipe da Atenção Básica
Manter em 100% a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil. (SISPACTO).	- Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.	- Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.	Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 500,00	Coordenação da ESF

Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS ( SISPACTO)	- 33,33% de partos normais.	- Realizar trabalho educativo na atenção básica. - Manter a referência regional para partos e cesáreas. - Manter referencia regional através da rede cegonha.		Coordenação ESF, Gestão Municipal.
Manter em zero a taxa de mortalidade infantil. ( SISPACTO)	- Taxa de mortalidade infantil.	- Garantir qualidade do pré-natal. - Garantir as referências regionais. - Humanizar a equipe de trabalho.	Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 1.500,00	Gestão Municipal e Coordenação ESF.
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 á 69 anos de idade, para 0,43%. ( SISPACTO)	- Realizar o exame de mamografia em 0,43% das mulheres na faixa etária de 40 á 59 anos.	- Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização da mulheres. - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada. - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares.	Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 700,00	Coordenação ESF
Ampliar o numero de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 á 64 anos de idade. (	- Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 á 64 anos de idade.	- Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização da mulheres.	Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 1.500,00	Equipe da ESF

SISPACTO)		<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada.</li><li>- Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares.</li><li>- Realizar programação no mês de outubro ( outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados.</li></ul>		
-----------	--	---	--	--

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

**ANO: 2018**

**Eixo/ Diretriz 3 : Redução dos riscos e agravos á saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN e SIST ( SISPACTO).	- Realizar no mínimo 10 casos de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.	- Notificar os casos de doenças e acidentes do trabalho através do SINAN e SIST. - Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações.	Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 2.500,00	Coordenação da Atenção Básica.
Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	- Vacina 80% do publico alvo com a vacina contra a gripe.	- Atingir 80% de cobertura vacinal da vacina da gripe.] - Realizar divulgação na imprensa escrita e falada. - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade. - Realizar vacina dos pacientes acamados no domicilio.	Municipais: R\$ 5.000,00	Equipe da VISA e Atenção Básica.

		- Divulgar horário diferenciando de atendimento.		
Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade. ( SISPACTO)	- Vacinar no mínimo 75% das crianças menores de 2 anos de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomelite ou Triplice Viral, com cobertura preconizada.	- Vacinar o publico alvo. - Realizar Busca ativa dos faltosos. - Promover a prevenção de riscos á saúde da população. - Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nos visitas domiciliares. - Cumprir o calendário vacinal.	Recursos humanos	Equipe da Atenção Básica, ESF, VISA.
Manter em zero o numero de óbitos por Dengue.(SISPACTO).	- Zero óbitos por dengue.	- Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias. - Intensificar as campanhas educativas. - Realizar trabalho educativo junto as escolas. - Aplicar multa aos proprietários reincidentes, conforme prevê legislação. - Manter e atualizar o comitê municipaol de combate a Dengue. - Reelaborar o plano	Federais: R\$ 4.000,00 Municipais: R\$ 4.000,00 Recursos humanos	Gestão Municipal, Equipe da ESF, Atenção Básica.

		municipal de combate a Dengue, Chikungunia e Zika Viris.		
Realizar a visita domiciliar para controle da dengue em 2.886 imóveis. (SISPACTO)	- Realizar 2.882 ou mais imóveis visitados em pelo menos 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue no ano.	- Manter a equipe de combate a endemias. - Manter parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde. - Aprimorar os registros das visitas.	Federais: R\$ 5.000,00 Municipais: R\$ 11.500,00 Recursos humanos	Equipe da VISA e Atenção Básica.
Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária (SISPACTO)	- Ações executadas, no mínimo 6 ações.	- Reestruturar a equipe da vigilância. - Capacitar os servidores da área. - Realizar 83,33% das seis ações pactuadas.	Federal: R\$ 45.000,00 Municipais: R\$ 18.000,00	Gestão Municipal, Equipe da VISA
Investigar óbitos por acidente de Trabalho.	- Investigar 100% dos casos de óbitos por de trabalho.	- Investigar 100% dos óbitos causados por acidente de trabalho.		Equipe da Atenção básica.
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar. (SISPACTO)	- Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar.	- Identificar e tratar 100 dos casos de tuberculose pulmonar. - Realizar trabalho preventivo, através de orientação. - Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce dos casos.	Recursos humanos ESF	Equipe da ESF.
Aumentar a proporção de cura de casos novos de	- Proporção de casos novos de hanseníase	- Identificar e tratar 100 dos casos de anseníase.	Recursos Humanos ESF Municipais;R\$ 500,00	Equipe da ESF.

hanseníase diagnosticados. ( SISPACTO)	diagnosticados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar trabalho preventivo e orientação.</li> <li>- Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce.</li> </ul>		
Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade. ( SISPACTO)	- Zero casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar as campanhas educativas.</li> <li>- Realizar teste rápido em 100% das gestantes.</li> </ul>	Recursos Humanos ESF Municipais;R\$ 200,00	Equipe da ESF
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação ( SINAN). ( SISPACTO).	- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata ( DNCI), encerradas em até 60 dias após a notificação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Notificar os casos suspeitos.</li> <li>- Solicitar exames para encerramento do caso.</li> <li>- Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN.</li> <li>- Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais , no sentido de haver colaboração nas notificações.</li> </ul>	Recursos Humanos ESF Municipais: R\$ 1.500,00	Coordenação da Atenção Básica.

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**ANO: 2018**

**Eixo/ Diretriz 4 : Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção á saúde.**

**Objetivo: Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
Manter 01 unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências. ( SISPACTO).	- 01 Unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	- Realizar as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências. - Oferecer atendimento integral a vítima.	Recursos humanos Municipais: R\$ 2.500,00	Coordenação da VISA e Atenção Básica.
Garantir transporte a pacientes de urgência e emergência	- Realizar o transporte de usuários.	- Manutenção das atividades dos serviços de transporte.	Municipais: R\$ 50.500,00	Gestão Municipal
Manutenção do convênio com SAMU SALVAR	- Manter SAMU SALVAR implantado	- Manutenção do SAMU SALVAR a nível de região.	Municipais: R\$ 19.800,00	Gestor Municipal
Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital São Francisco	- Manter atendimento de urgência e emergência	- Manter atendimentos de urgência e emergência junto ao Hospital São Francisco.	Municipais: R\$ 1.144,000,00	Gestor Municipal
Aprimorar as referências	- Manter referência	- Manter atendimentos de	Recursos humanos e	Gestor Municipal

regionais para atendimento de urgências junto ao HCI.	regional para urgência e emergências.	urgência e emergência junto ao hospital regional.	gestão	
Manter a Adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA	- Garantir as consultas e exames especializados, através do CISA.	- Manter os encaminhamentos através do CISA.	Recursos Municipais: R\$ 900.000,00	Gestor Municipal
Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	- Oferecer atendimento de média e alta complexidade.	- Manter e aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média alta complexidade.	Recursos humanos	Gestor Municipal

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**ANO: 2018**

**Eixo/ Diretriz 5: Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.**

**Objetivo: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção á saúde.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
Garantir cobertura de Centro de Atenção Psicossocial CAPS a/d III Regional	- Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial CAPS a/d III Regional	- Manter CAPS a/d III Regional.	Estadual R\$ 427.200,00 Federal R\$ 1.310.500,00	Gestor Municipal
Garantir atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica.	- Garantir atendimento psicossocial aos usuários do SUS.	- Manter a equipe da atenção básica. - Ampliar os atendimentos psicológicos, através da contratação de uma profissional Psicólogo.	Recursos humanos	Gestão Municipal.
Precatório número	- Realizar o pagamento de precatório.	- Realizar a transferência de recurso ao Hospital São Francisco.	Federal R\$ 370.000,00	Gestão Municipal

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**ANO: 2018**

**Eixo/ Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS**

**Objetivo: Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica da programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município.	- População atendida.	- Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos. - Manter a equipe de profissionais existentes. - Realizar a contratação de um servidor efetivo concursado para atuar junto a farmácia.	Federais: R\$ 50.000,00 Estaduais: R\$30.700,00 Municipais: R\$ 250.000,00	Assistência Farmacêutica
Garantir o encaminhamento de documentos para processos de medicamentos especiais e essências contidos nas listas da RENAME	- Usuários atendidos.	- Realização de encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.	Recursos humanos Municipais: R\$ 5.400,00	Assistência Farmacêutica
Manter atualizados os registros junto aos	- Usuários atendidos	- Realizar encaminhamento da	Recursos humanos Municipais: R\$ 1.000,00	Assistência Farmacêutica

sistemas AME, GUG		documentação dos processos e lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas.		
-------------------	--	---	--	--

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**ANO: 2018**

**Eixo/ Diretriz 7 : Contribuir á adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.**

**Objetivo: Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
Manter e implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção a Saúde.	-Realizar 02 ações de educação permanente implantada e ou realizada no ano de 2017.	- Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos. - Realizar capacitações por setor na Unidade Básica de Saúde. - Manter o NUMEPS em funcionamento.	Municipais: R\$ 5.500,00	Gestão Municipal

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**ANO: 2018**

**Eixo/ Diretriz 8 : Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.**

**Objetivo: Fortalecer os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS	Cadastro do Conselho Municipal de Saúde	- Realizar o cadastro dos Conselheiros junto SIACS. Disponibilizar Espaço físico e estrutura.	Recursos humanos Municipais: R\$ 1.500,00	Gestão Municipal
Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de Augusto Pestana em capacitações, seminários, etc.	Conselheiros	- Disponibilizar recursos financeiros. - Incentivar a participação.	Municipais: R\$ 4.500,00	Gestão Municipal
Capacitar os Conselheiros de Saúde.	16 Conselheiros Municipais de Saúde	- Disponibilizar recursos financeiros. - Oportunizar/promover capacitações.	Municipais: R\$ 500,00	Gestão Municipal

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**ANO: 2018**

**Eixo/ Diretriz 9 : Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos e produtividade e eficiência para o SUS.**

**Objetivo: Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através do CISA.	- Melhorar e qualificar a regulação municipal.	- Implantar mecanismos de regulação, com critérios para autorização de exames de média e alta complexidade.	Municipal: R\$ 4.500,00	Gestão Municipal Administrativo
Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON, SISREGI e outros.	- Melhorar a regulação.	- Manter o registro das demandas dos usuários do Sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.	Recursos humanos Municipais: R\$ 3.500,00	Administrativo
Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Equipe de Gestão Capacitada.	- Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação. - Regulação de 100% dos procedimentos.	Recursos humanos	Gestor Municipal Administrativo

Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS.	Um interlocutor cadastrado	- Acessar a ouvidoria do através do site <a href="http://www.saude.rs.gov.br">www.saude.rs.gov.br</a> - Manter o cadastro do interlocutor atualizado. - Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS.	Recursos humanos	Gestão Municipal Administrativo
Manter a adesão Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	Adesão ao programa PMAQ	- Incentivar a equipes de profissionais. - Manter o rateio do recurso do PMAC entre os servidores da Atenção Básica.	Federais: R\$ 128.600,00	Gestão Municipal e equipe da Atenção Básica
Buscar recursos de emendas parlamentares.	Aquisição de Equipamentos.	- Cadastrar as propostas junto ao Fundo Nacional de Saúde. - Buscar recursos para aquisição de equipamentos e para manutenção dos serviços básicos de saúde.	Federais: R\$ 100,000,00	Gestão Municipal
Atualizar o Plano Municipal de Saúde para a gestão 2018 á 2021	Atualizar o Plano Municipal de Saúde	- Realizar reuniões setoriais. - Realizar conferência Municipal de Saúde. - Realizar trabalho em conjunto com os prestadores de serviços.	Recursos humanos Municipais: R\$ 500,00	Gestão Municipal, Equipe da Básica e Conselho Municipal de Saúde
Manter a alimentação regular dos sistemas de	- Manter a alimentação regular dos sistemas de	- Inserir os dados nos sistemas e realizar a	Recursos humanos Municipais: R\$ 3.500,00	Administrativo

informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINASC, CNES, SI-PNI, SAI, E-SUS	informação.	exportação mensal e regular.		
Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	- Atualização de dados junto ao FNS	- Atualizar os dados junto ao FNS.	Recursos humanos	Gestão Municipal Administrativo

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**ANO: 2018**

**Eixo/ Diretriz 10 : Manutenção dos serviços básicos de saúde ( manutenção da estrutura da Secretaria de Saúde, pessoal, encargos sociais) .**

**Objetivo: Garantir os serviços da atenção básica, média e alta complexidade, objetivando oferecer serviços resolutivos, humanizados e qualificados.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
Garantir o atendimento a saúde na atenção básica, de média e alta complexidade.		<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter e ampliar a equipe de profissionais da atenção básica.</li><li>- Manter contrato de Prestação de serviços referente a coleta, transporte e destino dos resíduos de Saúde com a empresa STERICYCLE AMBIENTAL LTDA.</li><li>- Manutenção do convênio com a empresa Outro e Prata.</li><li>- Manutenção contrato para Assistência Técnica e manutenção do elevador – SAGA.</li><li>- Manutenção do contrato com a BKR – W-SEPIM.</li></ul>	<p>Municipal: R\$ 680.000,00</p> <p>Municipal R\$ 15.818,28</p> <p>Municipal R\$ 10.000,00</p> <p>Municipal R\$ 4.200,00</p> <p>Municipal R\$ 3.915,00</p>	Gestão Municipal Administrativo

Garantir o atendimento a saúde na atenção básica.		- Efetivar a implantação do Prontuário eletrônico, através do sistema e_SUS	Recursos Humanos	Gestão Municipal Administrativo
Garantir o atendimento a Saúde Oral na atenção básica, de media e alta complexidade.		- Manter equipe de profissionais. - Manter o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) - Disponibilizar serviços odontológicos, tratamento e prevenção. - Desenvolver as ações do PSE.	Recursos Municipais: R\$ 15.000,00 Recursos Estaduais: R\$ 11.000,00 Recurso federal: R\$ 6.000,00	Gestão Municipal Administrativo

Augusto Pestana, 08 de novembro de 2017.

**Marinês Teresinha Barasuol**  
**Agente Administrativo**  
**Especialista em Gestão em Saúde**  
**Responsável pela elaboração do PAS**

**Ariberto Hintz**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Oldemar Schneider**  
**Presidente do CMS/AP**

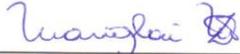
**RESOLUÇÃO Nº 017/2017 DO CMS**  
**DE AUGUSTO PESTANA**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Augusto Pestana/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1400/10 de 27 julho de 2010 e deliberado em reunião realizada no dia 14 de novembro de 2017 e registrada em ata nº 17/2017.

Resolve:

1. Emitir Parecer favorável a aprovação da Programação Anual da Saúde – PAS, para o ano de 2018, do município de Augusto Pestana/RS.

Augusto Pestana, 14 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Mariglai Gilda Zambra Messerschmidt  
VICE - PRESIDENTE DO CMS  
Augusto Pestsns/Rs



**ATA DO CMS/AP - Nº 017/2017**

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete reuniram-se na sala de reuniões do CAPS AD III Regional de Augusto Pestana membros do conselho municipal de saúde para realizar Reunião Ordinária. O presidente Oldemar Schneider deu as boas-vindas aos conselheiros e ordenou a: **PAUTA: PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE RECURSOS DO NOTA FISCAL GAÚCHA DO TRIMESTRE 051/2017.** O administrador do hospital apresentou o cronograma de execução e plano de aplicação dos recursos repassados pelo Programa Solidariedade – Trimestre 051/2015 do Nota Fiscal Gaúcha no valor de R\$ 6.464,93 repassado pelo Fundo Estadual de Saúde em 11 de outubro de 2017. Os recursos serão aplicados na aquisição de armário aéreo uma porta, caixaria MDF 18mm Nogat Málaga Berneck, porta cor Carvalho Treviso. Duas prateleiras MDF 18mm BRO. Fundo MDF 6 mm com 3 dobradiças metálicas de pressão. Puxador perfil alumínio c/ponteira de fechamento c/chave ou cadeado. Medidas 44cm x 90cm x 44 cm. Aquisição de armário aéreo duas portas, caixaria MDF 18mm Nogat Málaga Berneck, porta cor Carvalho Treviso. Divisória MDF 18mm BRO. Quatro prateleiras MDF 18mm BRO. Fundo MDF 6 mm com 3 dobradiças metálicas de pressão. Puxador perfil alumínio c/ponteira de fechamento c/chave ou cadeado. Medidas 88cm x 90cm x 44 cm. O total a ser aplicado é de R\$ 7.110,00 dos quais R\$ 645,07 serão de recursos próprios e R\$ 6.464,93 de recursos do Nota Fiscal Gaúcha. Os respectivos armários e/ou mobiliário adquirido serão instalados nos quartos do albergue do CAPS AD III Regional. Após análise do plano de aplicação dos recursos e do relatório de prestação de contas do Programa Solidariedade – Trimestre 051/2017 do Nota Fiscal Gaúcha foi aprovado pelos conselheiros presentes. **PAUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTRATUALIZAÇÃO CONTRATO Nº 469/2014 T.A. Nº 190/2016 COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2017:** O administrador do Hospital São Francisco Amauri Lampert apresentou relatório do mês de Setembro de 2017 da Associação Protetora do Hospital São Francisco pertinente a contratualização com a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. As informações referem-se aos serviços ambulatoriais e hospitalares em conformidade ao contrato Nº 469/2014 TA Nº 190/2016 - Processo nº 75.863-20.00/08-9. Inicialmente apresentou os dados quantitativos da competência **Setembro de 2017**, relatando que foram apresentadas (43) quarenta e três ALHs das quais foram aprovadas (43) quarenta e três. Dando sequência, apresentou os serviços ambulatoriais, demonstrando que no mês de Setembro de 2017 foram realizados (2.156) dois mil e cento e cinquenta e seis procedimentos, dos quais (2.132) dois mil e cento trinta e dois procedimentos foram aprovados. Para efeitos de avaliação do cumprimento de metas quantitativas considera-se o somatório contratado de internações e procedimentos ambulatoriais dividido pelo somatório de internações e procedimentos ambulatoriais aprovados, deste modo:  $((49 + 2.008) = 2.057) / ((43 + 2.132) = 2.175) * 100 = 105,74\%$ . Assim sendo, a meta quantitativa foi atingida, uma vez que o contrato prevê um teto de 95% da meta contratada. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde ressaltou o seu referendo em relação aos indicadores que o hospital apresentou, colocando para apreciação do conselho que aprovou por unanimidade o relatório de Setembro de 2017 apresentado. **PAUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE CONTRATO Nº 23/2013 DE**



consultas médicas do plantão de sobreaviso, e **R\$ 20.518,11** (vinte mil quinhentos e dezoito reais e onze centavos) de serviços ambulatoriais hospitalares. Após análise do relatório a prestação de contas de Outubro de 2017 foi aprovado pelos conselheiros. **PAUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS CAPS AD III REGIONAL REFERENTE CONTRATO Nº 37/2017**

**COMPETÊNCIA OUTUBRO DE 2017:** Dando continuidade à pauta, o Presidente passou a palavra para a coordenadora do CAPS AD III Regional Enfermeira Marli Libardi que apresentou o relatório do CAPS AD III Regional referente ao mês de **Outubro de 2017**. Na demonstração do relatório de **Outubro de 2017** com custeio no valor de **R\$ 140.600,00** (cento e quarenta mil e seiscentos reais), entregando cópia para o gestor, ao presidente e circular aos conselheiros, informa que foram atendidos **(37)** trinta e sete usuários na modalidade intensiva/semanal/albergue, **(01)** um usuário na modalidade atendimento intensiva/semanal/diurno e **(49)** quarenta e nove usuários na modalidade atendimento mensal totalizando **(87)** oitenta e sete usuários acolhidos no período, conforme relatório analítico nominal constando: paciente, município de origem, data de nascimento, CID, data da internação e data de alta. Apresentou também relatório descritivo dos procedimentos realizados no mês de Outubro de 2017 demonstrando que foram realizados **(2.135)** dois mil e cento e trinta e cinco procedimentos conforme Anexo I do contrato 37/2017. Dando continuidade, a coordenadora do serviço apresentou o relatório de despesas do CAPS ad III regional pertinentes ao mês de Outubro de 2017, distribuindo cópia aos conselheiros, informa que o total de despesas do mês de **Outubro de 2017** foram de **R\$ 149.616,40** (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos). As despesas com pessoal de outubro de 2017 foram de **R\$ 92.475,91** (noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) e as despesas gerais e administrativas de outubro de 2017 foram de **R\$ 57.140,49** (cinquenta e sete mil e cento e quarenta reais e quarenta e nove centavos). Ato contínuo, relata que os repasses do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde estão com significativo atraso, deste modo, destaca-se que ao findar o mês de Outubro de 2017 a Associação Protetora do Hospital São Francisco tinha a receber do município de Augusto Pestana, a importância de **R\$ 264.924,19** referentes aos serviços prestados no exercício de 2013 e os seus respectivos rendimentos (os quais estão sendo cobrados via execução judicial) e **R\$ 684.480,00** dos serviços prestados no exercício de 2014, por atraso no repasse do FES/RS. Informou também que os recursos do exercício de 2015 estão atrasados, os recursos do FES – Fundo Estadual de Saúde da Competência Maio de 2015 no valor de **R\$ 35.600,00** por atraso no repasse do FES/RS. Ainda do FES estão em atraso parcelas mensais no valor de R\$ 35.600,00 da competência Abril, Maio, Junho, Outubro, Novembro e Dezembro de 2016 num total de **R\$ 213.600,00**. E do exercício de 2017 à receber **R\$ 142.400,00** do FES/RS de Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2017 e do FNS à receber **R\$ 105.000,00** referente à competência Outubro de 2017. Assim, o montante pendente de pagamento dos serviços prestados do CAPS AD III Regional, considerando o exercício de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 é de **R\$ 1.446.004,19** (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil e quatro reais e dezenove centavos). Neste sentido o conselho referendou a emissão de parecer favorável no que se refere a prestação dos serviços e das contas de outubro de 2017 do CAPS ad III Regional no conselho. **PAUTA: PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL**



acordo com as propostas da Conferência Municipal de Saúde, Conferência Municipal de Saúde da Mulher, em conformidade com a Plano Pluri Anual 2018 a 2021, e em consonância com a Lei Orçamentária Anual do município de Augusto Pestana. Este documento apresenta um resumo do Orçamento Público para a área da Saúde exercício 2018, e a seguir, as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o exercício. No que se refere as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores estão contempladas as metas Pactuadas através do SISPACTO. A previsão orçamentária no PPA e LDO para o exercício de 2018 é de R\$ **R\$ 7.330.450,00** que está distribuída nas três fontes de recursos, sendo que, na Fonte Municipal serão R\$ 4.074.450,00 na Fonte Estadual R\$ 687.400,00 e na Fonte Federal R\$ 2.198.600,00 e ainda um Precatório de Sentença Judicial da Fonte 4690 – CAPS a/d III Regional no valor de R\$ 370.000,00. Cabe ressaltar que a execução orçamentária poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, isto é, aumento ou redução da receita. A Programação Anual de Saúde é parte importante do relatório Anual de Gestão, e auxilia o gestor na elaboração dos relatórios trimestrais, permitindo atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Rio Grande do Sul. E é a base dos compromissos que o Município de Augusto Pestana firmou com os usuários do Sistema Único de Saúde, servindo de manual de consulta ao Gestor Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde. Após a apresentação, o PAS – Programação Anual de Saúde do município de Augusto Pestana/RS para o exercício de 2018 foi aprovado por unanimidade dos conselheiros. **PAUTA: ASSUNTOS GERAIS:** O gestor municipal de saúde Ariberto Hintz, socializou com os conselheiros, informações pertinentes a laboratório regional de próteses dentárias, informando que esteve em Porto Alegre, participando da reunião do Cosems, esteve na DPM e Tribunal de Contas do Estado, tratando de assuntos de interesse da Secretaria. Em relação as próteses dentárias, buscou a possibilidade de viabilizar a terceirização da confecção das próteses a ser realizada pelo CISA. Estando em fase de análise, podendo ser submetido para apreciação na próxima reunião ordinária. Outro assunto abordado pelo secretário, tratou de socializar informações pertinentes ao Processo 0770-02.00/15-8 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme havia sido deliberado em reunião da comissão de avaliação do serviço do CAPS AD III Regional, que havia sugerido uma visita ao TCE para buscar subsídios e orientações sobre os apontamentos do contrato do município de Augusto Pestana com a Associação Protetora do Hospital São Francisco, no que se refere a terceirização do serviço do CAPS AD III Regional, esta visita do Gestor Municipal de Saúde Ariberto Hintz no TCE ocorreu no dia 10 de novembro de 2017 as 10:30, e mais especificamente, relatou aos conselheiros no que se refere ao CNES do estabelecimento que está vinculado ao CNPJ do Município e os funcionários nele registrados possuem vínculo empregatício com o CNPJ do Hospital em função da terceirização. Relata o Gestor que já ocorreu reunião da comissão de avaliação do contrato, e que foi respondido ofício ao Ministério Público referente a terceirização deste serviço, não obstante, foram realizadas alterações na forma de quantificar os procedimentos e respectivos valores a serem praticados conforme contrato 37/2017 buscando atender recomendações do relator do processo. Encerrando a pauta o Secretário do Conselho Municipal de Saúde Amauri Luis Lampert informou que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 12 de Dezembro de 2017 às 9 horas na Sala de Reuniões do CAPS AD III



